DECRETO Nº 107

de 18 de agosto de 2020

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município; em especial ao Decreto n° 103/2020.

DECRETA:

Art. 1º.

Fica nomeada a Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério, composta pelos seguintes membros:

II. REPRESENTANTES DO GABINETE

***a). Titular**: Julimara Raquel Barrios Caimar*

***b). Suplente**: Fabiana dos Santos Santana*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Inciso II e suas alíneas do Artigo I°.

Jardim-MS, 18 de agosto de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim /MS

Decreto Nº 107/2020 - 18 de agosto de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em